

ARRAS

Código: 5973

Dados do Cliente

Nome:	LR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	Endereço:	Rodovia Tapir Rocha de 10691 a 12091	E-mail:	mapa@gmail.com
Data Nasc:	03/04/2007	CEP:	94430000	Empresa:	
CPF:	08.763.921/0001-18	Cidade:	Viamão	Função:	empresario
RG:		Bairro:	Fiuza	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9861-69643	Número:	11590	Renda:	

Dados do Veículo(s)

PAJERO TR4 FLEX HP	Fabricante:	mitsubishi	Chassi:	93XFRH77WCCB64928	HP:	
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2011/2012	Combustível:	FLEX	Quilometragem:	
R\$ 72.900,00	Placa:	ISN4535	Motor:		Número Portas:	4
	Renavam:	390874230	Cilindros:		Cor:	1

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 10.000,00, pago da seguinte forma: pix

Saldo: R\$ 62.900,00 (SESSENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 55.000,00, pagos com 1 promissória(s) da seguinte forma: R\$ 55.000,00 para 26/04/2024

» R\$ 7.900,00, pago da seguinte forma: ficando acordado com o cliente que garantia do veiculo sera somente caixa garantia do motor por conta do cliente

O veículo citado, ora vendido, foi visto, examinado e aprovado pelo comprador, sendo que as despesas de emplacamento, transferência e financiamento ficam por conta do comprador. Fica o comprador civil e criminalmente responsável por qualquer dano, acidente ou ocorrência que houver com o veículo, a partir desta data. Quanto a garantia, fica coberta por garantia o motor e a transmissão do veículo acima descrito, pelo período de 3(três) meses ou 5.000km (cinco mil quilômetros). O presente Contrato Particular de Compra e Venda é emitido em duas vias de igual teor e forma, e rege-se pelos artigos 1094 e 1095 do Código Civil Brasileiro. E por estarem ambas as partes em comum acordo, assinam o presente Contrato, juntamente com duas testemunhas.

Sexta-feira, 04 outubro 2024 08:31:16

XAVIER E RODRIGUES COMÉRCIO DE VEÍCULOS

LR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

Xavier e Rodrigues Comércio de Veículos, RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 17.967.598/0001-95